



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA



DECRETO N° 010/2016

Sucupira do Riachão - ma, 28 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a distribuição de itens de uniforme escolar pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sucupira do Riachão – MA, para fins de reposição, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º -Os itens de uniformes escolares adquiridos no ano 2016 pelo Município de Sucupira do Riachão – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, preferencialmente aos alunos de maior vulnerabilidade social, que visa repor o fardamento doado nos anos anteriores.

§ 1º -O cadastramento dos alunos será de responsabilidade da Direção/Supervisão das Unidades Escolares, que priorizará os novos alunos, bem como os alunos que tiveram os uniformes danificados e/ou extraviados nos anos anteriores.

§ 2º - A Direção/Supervisão das Unidades Escolares enviará relatório pormenorizado com os dados dos alunos, indicando a quantidade de itens, idade, os respectivos tamanhos do material.

§ 3º -Os alunos integrantes de família beneficiária dos programas sociais governamentais, preferencialmente aqueles cadastrados no Cadastro Único (CAD ÚNICO), terão prioridade na distribuição do fardamento escolar.

Art. 2º- A entrega do material deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, por Unidade Escolar, após a devida determinação dos alunos beneficiados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**



Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

**EVA MARIA LEITE
Chefe de Gabinete**